

# CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO COMO APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL: O CASO DA INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS URBANAS DE FLORIANÓPOLIS/SC

*Multipurpose land registry as a support to sustainable urban  
development: the case of the integration of urban policies in  
Florianópolis/SC*

**Gustavo Bourdot Back**

**Universidade Federal de Santa Catarina**

Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil  
gustavo.back@ceped.ufsc.br

**Everton da Silva**

**Universidade Federal de Santa Catarina**

Departamento de Geociências  
everton.silva@ufsc.br

**Vivian da Silva Celestino Reginato**

**Universidade Federal de Santa Catarina**

Departamento de Engenharia Civil  
vivian.celestino@ufsc.br

## **Resumo:**

Nos últimos anos o desenvolvimento urbano sustentável passou a ser foco tanto no desenvolvimento de pesquisas, quanto na formulação de políticas. Neste contexto, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) apresentou, em 2021, os 16 Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (ODUS), que visam orientar o poder público e a sociedade para transformações sustentáveis nas cidades brasileiras. Entre os objetivos, o ODUS 15 se destaca pelo aspecto de integração das políticas urbanas. O presente artigo tem como objetivo analisar as possibilidades do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) no que tange a gestão territorial e integração de políticas urbanas, utilizando como objeto de estudo o CTM do município de Florianópolis, e assim verificar se esse pode ser um instrumento de orientação ao alcance do estabelecido no ODUS 15. Apesar de historicamente apoiar somente a tributação municipal, o cadastro territorial do município passou por uma reformulação recente, passando a ser conhecido por GeoFloripa e assumindo o caráter multifinalitário essencial para a gestão do território. Diante das possibilidades de integração com o planejamento urbano, o gerenciamento de uso e ocupação do solo, a gestão ambiental e com a política de Proteção e Defesa Civil (P&DC), o CTM em questão se mostrou consistente no que diz respeito à integração de políticas urbanas. Por fim, destaca-se que apesar de todas as possibilidades para o alcance do ODUS 15, o cadastro multifinalitário demanda sensibilidade do poder público e da sociedade civil, de forma que se garanta a continuidade, a manutenção e a otimização do modelo cadastral.

**Palavras-chave:** Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (ODUS); Gestão territorial. Planejamento urbano.

## **Abstract:**

In recent years, sustainable urban development has become a focus both in research development and policy formulation. In this context, the Ministry of Integration and Regional Development (MIDR)

presented, in 2021, the 16 Sustainable Urban Development Goals (ODUS), which aim to guide public authorities and society towards sustainable transformations in Brazilian cities. Among these goals, ODUS 15 stands out for its focus on the integration of urban policies. This article aims to analyze the possibilities of the Multipurpose Land Registry (CTM) concerning territorial management and the integration of urban policies, using the CTM of Florianópolis as a case study to assess whether it can be an instrument to achieve the objectives established in ODUS 15. Although historically supporting only municipal taxation, the city's land registry has undergone a recent reform, becoming known as GeoFloripa and assuming the multipurpose character essential for territorial management. Considering the possibilities of integration with urban planning, land use and occupation management, environmental management, and Civil Protection and Defense (P&DC) policies, the CTM in question has proven to be consistent in terms of integrating urban policies. Finally, it is noted that despite all the possibilities for achieving ODUS 15, the multipurpose land registry requires sensitivity from public authorities and civil society to ensure the continuity, maintenance, and optimization of the cadastral model.

**Keywords:** Sustainable urban development goals; Territorial management; Urban planning.

## 1 INTRODUÇÃO

Uma das principais bases para buscar o equilíbrio e a prosperidade no decorrer da crescente expansão do meio urbano é o desenvolvimento sustentável. O termo proposto pelo relatório das Nações Unidas “Nosso Futuro Comum” (CMMAD, 1991) propõe a visão de atender às necessidades atuais sem comprometer as condições de gerações futuras atenderem às suas. O relatório ainda aponta o desenvolvimento sustentável como um processo de transformação “no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro” (CMMAD, 1991, p. 46)

Para alcançar o desenvolvimento urbano sustentável, Williams (2010 *apud* Silva, 2019) pontua a necessidade de compreender o que de fato é uma cidade sustentável e quais são os processos multidisciplinares de mudança necessários para alcançar cidades mais sustentáveis. Neste sentido, Silva (2019) pontua os crescentes esforços de pesquisa dentro da temática, passando de 27 publicações no ano de 2008, para 115 estudos relacionados em 2017, totalizando 528 produções científicas no período.

No contexto nacional, a agenda de desenvolvimento urbano sustentável dos municípios brasileiros é refletida pelos Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (ODUS), uma iniciativa do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) em parceria com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), com o World Resource Institute (WRI) Brasil e com a Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa). A proposta é que esses objetivos orientem boas práticas nas cidades brasileiras, de forma que sejam o agente de transformação para o desenvolvimento sustentável.

Um dos principais objetivos apresentados é o ODUS 15, relativo à integração de políticas urbanas e aprimoramento de mecanismos para gestão do território. Neste sentido, um instrumento que se mostra adequado é o Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM), pois, conforme Cunha e Erba (2010):

Por meio da multifinalidade, busca-se atender às necessidades da Administração Pública e melhorar a gestão municipal, não só sob os aspectos financeiros e de arrecadação, mas contemplando também as dimensões social, ambiental, física e jurídica que o instrumento pode potencializar, colaborando para a efetivação de sua autonomia e para a

ampliação da transparência nas ações do poder público, fundamentos essenciais para a construção de uma cidade democrática e com justiça social. (Cunha; Erba, 2010, p.11)

Mesmo que aos poucos, o CTM vem sendo incorporado à realidade da gestão municipal no Brasil e assumindo o caráter multifinalitário, isto é, além da esfera tributária. A exemplo disso tem-se Florianópolis, capital de Santa Catarina e objeto deste estudo. Por apresentar um constante e elevado crescimento populacional e possuir grande parte de sua área em uma porção insular com complexo ecossistema, o município demanda ferramentas de apoio à gestão territorial e integração das suas políticas urbanas.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo contextualizar o cadastro multifinalitário do município de Florianópolis e suas possibilidades na gestão territorial e na integração de políticas urbanas, de forma a verificar se esse pode ser um instrumento de orientação ao alcance do estabelecido no ODUS 15.

## 2 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Construídos em um processo amplo de colaboração entre instituições e representantes da academia e da sociedade civil, os Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (ODUS) servem de guia para ações do poder público em conjunto com a sociedade para transformações sustentáveis nas cidades brasileiras (Brasil, 2021).

Os 16 ODUS apresentados durante a Semana Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável, em dezembro de 2021, ainda estão em um processo de detalhamento, isto é, de definição das propostas estratégicas para alcançá-los (Brasil, 2022a). A partir dessas propostas e do envolvimento dos municípios, é possível que os ODUS formem uma base comum de referência para a integração e o compartilhamento de boas práticas da gestão pública municipal.

Por expressar a agenda brasileira do desenvolvimento urbano sustentável (Brasil, 2021), os ODUS configuram um pacto político importante para a formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). Na prática, enquanto os ODUS indicam as expectativas futuras para as cidades, a PNDU serve como instrumento de apoio à execução integrada de políticas urbanas no território.

Os objetivos aliados à política são, na prática, o que Brandão (2006 *apud* Rocha; Guimarães; Loureiro, 2020) considerou como fundamental para consolidar um projeto de desenvolvimento nacional que considerasse a diversidade do território brasileiro. Neste contexto, Rocha, Guimarães e Loureiro (2020) propõem que um projeto como este, considerando a atuação conjunta e articulada entre diversos setores, promove mudanças mais efetivas em relação ao território e ao desenvolvimento socioambiental local, sem perder de vista a integração do país com a escala de desenvolvimento global.

### 2.1 Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030

Quando abordada, a temática de desenvolvimento sustentável logo é atrelada a Agenda 2030, a agenda global que propôs, em 2015, os 17 Objetivos

de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a serem alcançados até 2030. Nesse sentido, pontua-se que os ODUS não são a adaptação dos ODS à realidade brasileira (Brasil, 2021), uma vez que os ODS consideram os desafios para o desenvolvimento sustentável de ordem global, enquanto que os ODUS consideram os desafios do desenvolvimento urbano sustentável das cidades brasileiras.

Não obstante, nota-se que os ODUS, assim como a PNDU, alinham-se aos ODS no que tange os meios de acompanhamento e avaliação propostos pela Agenda 2030:

“Nós encorajamos todos os Estados-membros a desenvolver, logo que possível, respostas nacionais ambiciosas para a aplicação global da presente Agenda. Estas podem apoiar a transição para os ODS e construir sobre os instrumentos de planejamento existentes, tais como as estratégias de desenvolvimento nacional e de desenvolvimento sustentável, conforme o caso.” (ONU Brasil, 2015, p.44)

O alinhamento também é observado na incorporação de aspectos específicos da agenda nos conteúdos dos ODUS e da PNDU (Bruno, 2020). Por se tratarem de estratégias de desenvolvimento urbano, é natural a correlação com os ODS que tenham abordagens temáticas semelhantes, como as observadas nos ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis), 15 (vida terrestre) e 17 (parcerias e meios de implementação).

## 2.2 ODUS 15 – Políticas Urbanas Integradas

O ODUS 15 é responsável pela integração das políticas urbanas e pelo aprimoramento de mecanismos para tomada de decisões, planejamento, orçamento, implementação e gestão de ações no território. Essa integração já é amplamente difundida como um dos pilares do desenvolvimento urbano sustentável (Lima; Krüger, 2004; Campos, 2017; Santos, 2019; Silva; Cândido, 2020), sendo inclusive estipulada como uma das metas do ODS 17 (ONU Brasil, 2015).

Em sua apresentação, o objetivo teve as seguintes atribuições listadas:

Reconhecer o território urbano como complexo e sistêmico; Integrar as políticas urbanas e aprimorar mecanismos para tomar decisões, planejar, orçar, implementar e gerir as ações no território de forma integrada; Usar abordagens que unam setores, temas, pessoas, governos e instituições diversas; Usar estratégias para conciliar conflitos e para executar funções públicas de interesse comum, articulando as ações dos órgãos públicos; Agir de forma integrada em todo o território urbano, com foco nas áreas vulneráveis em termos sociais e ambientais. (Capdeville; Furtado, 2021, p.21)

A nível nacional, das mais de 30 políticas existentes, 21 delas se relacionam com a temática de desenvolvimento urbano sustentável (Santos, 2019), incluindo o Estatuto das Cidades, publicado em 2001, e o Estatuto da MetrÓpole, publicado em 2015. Brasil (2016) pontua que essas políticas foram formuladas, muitas vezes, a partir de uma reação de resposta ou de ocupação do cenário político, não havendo a efetiva coordenação das mesmas. Assim, apesar de toda a base legislativa, nota-se, em concordância com Assumpção *et al.* (2017), Santos (2019) e Grangeiro, Pinheiro e Miranda (2020), que a integração das políticas urbanas é deficiente, sendo ainda um desafio para a gestão pública brasileira em todas as

escalas.

O ODUS 15 assume a frente desse desafio estimulando a criação de mecanismos responsáveis pela coordenação e articulação das políticas urbanas a nível municipal. A promoção de políticas integradas, por sua vez, contribui para a efetividade da gestão das cidades, visto que permite uma alocação mais eficiente de recursos e ampara soluções inovadoras e sustentáveis no contexto urbano. No entanto, a implementação do ODUS 15 requer um esforço conjunto de diferentes atores e setores, incluindo o governo, a sociedade civil e o setor privado. É necessário criar espaços e mecanismos de participação social para envolver a população na definição e implementação das políticas urbanas, além de fortalecer a capacidade institucional dos municípios para a gestão urbana integrada e sustentável.

### 3 CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO

O Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) é, segundo Dantas (2017 *apud* Teixeira, 2021), a associação do cadastro territorial tradicional aos cadastros temáticos como o ambiental, urbanístico e de infraestrutura. O cadastro territorial pode ser entendido como o inventário sistemático das parcelas (menores porções territoriais) do município, enquanto que o cadastro temático compreende os dados relacionados à aspectos estruturais das parcelas, como os sociais, ambientais e habitacionais (Brasil, 2022b).

No Brasil, o CTM ainda é amplamente associado somente ao cadastro fiscal (Teixeira, 2021), com dados e indicadores orientados para fins tributários. Para Lino (2022 *apud* Reginato *et al.*, 2022), essa associação apenas à arrecadação de recursos não é mais coerente, pois quando bem estruturado, o CTM é estratégico no que tange a gestão territorial. Araújo e Silva (2014) e Gimenes *et al.* (2022) corroboram esse entendimento e ainda enfatizam o caráter multifinalitário cadastral, que por sua vez viabiliza diferentes usos com o propósito de promover o desenvolvimento econômico sustentável, apoiar a tomada de decisão e proteger o meio ambiente.

As políticas de planejamento urbano devem ser pautadas em informações e dados mapeados que traduzam o uso e ocupação do território. Nesse sentido, Pereira (2009) pontua que o CTM é o suporte para o conhecimento do território, possibilitando o desenvolvimento de processos relacionados à dinâmica urbana.

### 4 O CASO DE FLORIANÓPOLIS

Capital do estado de Santa Catarina, na região Sul do Brasil, o município de Florianópolis possui área territorial aproximada de 676 quilômetros quadrados e população estimada em mais de 516 mil habitantes (IBGE, 2023). Grande parte do território se localiza em uma porção insular de grande diversidade e fragilidade ambiental (Siqueira; Chaves; Gonçalves, 2020), o que sugere uma dificuldade à ocupação urbana, e conseqüentemente uma atenção maior por parte da gestão pública no que tange o desenvolvimento urbano.

## 4.1 Histórico do cadastro no município

O marco inicial do sistema cadastral do município se deu no início da década de 1950 (Teixeira, 2021) com a promulgação da Lei nº 91/1951, que determinava os procedimentos para a elaboração do cadastro imobiliário municipal. Em seu texto, a legislação sugere que o cadastro seria baseado em uma base de dados alfanuméricos obtidos a partir de preenchimento de formulários, ou seja, sem nenhuma representação cartográfica (Florianópolis, 1951).

A primeira referência gráfica cadastral de Florianópolis, conforme Teixeira (2021), foi apresentada na década de 1980 e consistia em uma cartografia analógica disponível em escala 1:10.000. O autor pontua que a partir desta cartografia foram detalhados distritos e setores cadastrais, mas o vínculo com a base de dados era frágil, sem o sincronismo e atualização necessários, o que dificultava a gestão cadastral.

Em 1997, com o início de um projeto de elaboração de cartografia digital municipal (Teixeira, 2021), e com a consolidação das leis tributárias, o cadastro da cidade tomou um novo rumo, passando a ser responsabilidade da Secretaria de Finanças. Sob o aspecto legislativo, não há nenhum traço que indique qualquer visão de multifinalidade do cadastro senão a tributária, o que fica evidente na descrição do cadastro imobiliário presente no Código Tributário Municipal:

O cadastro imobiliário tem por fim o registro das propriedades prediais e territoriais urbanas existentes, ou que vierem a existir, no Município de Florianópolis, bem como dos sujeitos passivos das obrigações tributárias que as gravam, a dos elementos que permitam a exata apuração do montante dessa obrigação. (Florianópolis, 1997, p. 61)

Em termos técnicos, o cadastro do município teve avanços em 2003, quando, segundo Teixeira (2021), iniciou-se o projeto de sincronização dos dados do Sistema Tributário Municipal à cartografia digital existente por meio de um Sistema de Informações Geográficas (SIG). De acordo com o autor, nos anos seguintes o município executou projetos de manutenção e implantou melhorias como, em 2016, a atualização da base cartográfica para ortofotos com a escala de 1:1.000.

A primeira vez que o município apresentou um horizonte frente ao caráter multifinalitário do cadastro foi em 2014, quando no texto do Plano Diretor Municipal foi atribuído aos órgãos responsáveis pelos planos setoriais o compromisso de “fornecer dados atualizados de seu setor com vistas a formação do cadastro multifinalitário a ser organizado pelo órgão de planejamento do Município” (Florianópolis, 2014, p. 134). O primeiro passo de fato para romper com o foco integral ao caráter tributário foi dado em 2017, com a criação da Diretoria de Cadastro, Geoprocessamento e Pesquisa. Hoje conhecida como Superintendência de Planejamento e Gestão Territorial, essa parte da estrutura administrativa municipal é responsável por orientar os estudos e processos de modernização do sistema cadastral, tendo como principal objetivo ampliar as finalidades do cadastro na gestão pública (Teixeira, 2021).

## 4.2 O GeoFloripa e as possibilidades de integração de políticas urbanas

Fruto da modernização do modelo cadastral, Florianópolis hoje conta com o

GeoFloripa, um sistema que assume o caráter multifinalitário do cadastro territorial ao integrar os dados temáticos de diversos setores da administração à parcela cadastral. As informações fornecidas são atualizadas diariamente pelos respectivos responsáveis, o que permite manter a base cartográfica da cidade sincronizada com os dados alfanuméricos em tempo real, garantindo assim maior integridade e qualidade à gestão do território.

Apresentado em 2022, o sistema fornece além de um software voltado à gestão territorial, um geoportal que disponibiliza acesso às informações territoriais por meio de arquivos cartográficos vetoriais e de um mapa interativo. Na temática cadastral, elementos como o geoportal já são consolidados em outros municípios, destacando-se o da província de Córdoba, na Argentina, e o do município de Fortaleza, no Ceará.

Em sua estrutura, o GeoFloripa possui módulos de cadastro de logradouros, de zoneamentos, de parcelas territoriais, de unidades autônomas, de infraestrutura urbana, de avaliações e auditoria, os quais promovem a integração das políticas urbanas municipais e garantem diversas funcionalidades, tanto para uso interno da administração pública, quanto para a oferta de serviços ao cidadão.

Diante das informações territoriais disponíveis, o sistema propicia um planejamento urbano mais integrado. Ao diagnosticar as demandas de cada porção do território e as características das parcelas correspondentes, garante-se com maior eficácia, por exemplo, a disposição de infraestruturas urbanas em locais estratégicos, e o atendimento às demandas de saúde, educação, transporte, lazer, comércio e serviços da população. Queiroz (2018) pontua que o CTM também é um importante instrumento para o diagnóstico de uso e ocupação do solo e para a elaboração e aplicação de planos como o Plano Diretor Municipal. Em Florianópolis isso pode ser evidenciado a partir do serviço ao cidadão de emissão automatizada de consultas de viabilidade de instalação, construção e parcelamento, ambas baseadas na legislação de zoneamento urbano municipal.

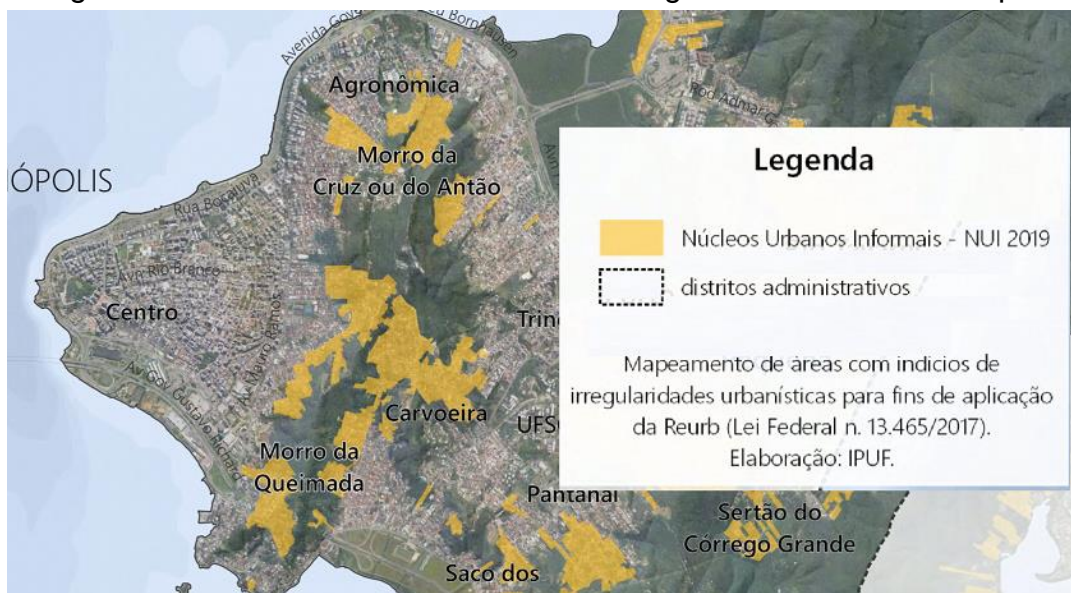
Ainda em relação ao uso e ocupação do solo, uma das possibilidades do CTM é a identificação espacial de ocupações irregulares, isto é, que não estão em conformidade com a legislação de zoneamento. Para exemplificar, a Figura 1 ilustra parte da representação cartográfica do mapeamento de áreas com indícios de irregularidades urbanísticas.

Em posse dessa informação, a gestão pública pode planejar e executar intervenções alinhadas ao Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB), como a emissão de títulos de propriedade ou regularização de documentação, ou ainda desapropriações para fins de interesse público, como a criação de áreas verdes, equipamentos comunitários ou infraestrutura para transportes. No contexto de Florianópolis, esse potencial do CTM é fundamental, visto que cerca de 44% da ocupação está em situação irregular (Florianópolis, 2022), o que compromete o ordenamento urbano.

Em virtude do seu rico e complexo ecossistema, Florianópolis demanda uma integração assertiva entre planejamento urbano e ambiental. Neste sentido, outra competência do GeoFloripa está relacionada justamente com a integração dessas políticas. Por meio do sistema cadastral é possível identificar áreas verdes e unidades de conservação, por exemplo, e assim orientar a formulação de estratégias adequadas de preservação e recuperação desses espaços. Além disso, a partir do CTM municipal é possível a emissão automatizada de consulta

ambiental, a qual indica as condicionantes ambientais que compreendem uma parcela e seu entorno.

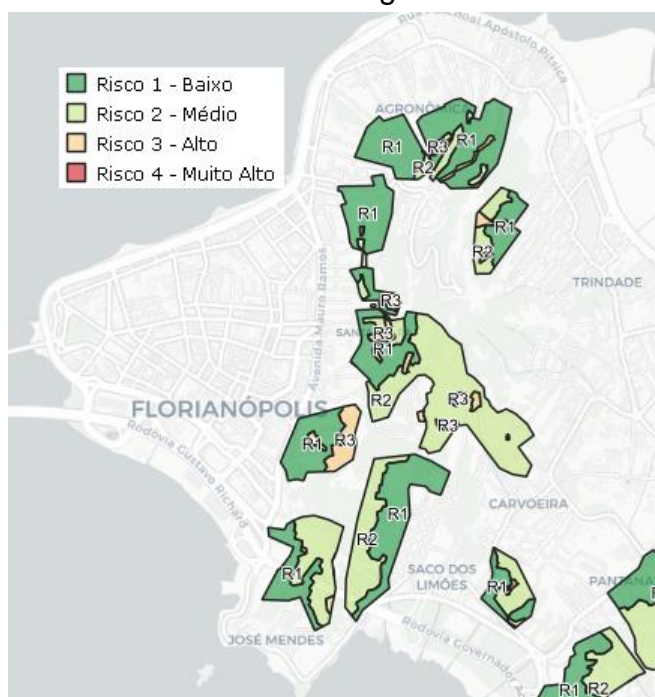
Figura 1 – Núcleos Urbanos Informais da região central de Florianópolis.



Fonte: Adaptado de Geoportal da Prefeitura Municipal de Florianópolis (2023).

O cadastro multifinalitário também se configura como uma importante ferramenta nas políticas de Proteção e Defesa Civil (P&DC). Por meio da identificação de áreas de risco e vulnerabilidade é possível, por exemplo, desenvolver políticas de redução de riscos de desastres. A Figura 2 ilustra parte da representação cartográfica das áreas de risco identificadas no Plano Municipal de Redução de Riscos de Florianópolis, em 2014.

Figura 2 – Setores de risco da região central de Florianópolis.



Fonte: Adaptado de Geoportal da Prefeitura Municipal de Florianópolis (2023).

Outro aspecto a ser observado no CTM em relação às políticas de P&DC está relacionado ao reconhecimento de fatores críticos. Por meio do sistema cadastral é possível visualizar, com o passar do tempo, o crescimento populacional em determinadas áreas, que por sua vez pode contribuir para o aumento da suscetibilidade a desastres em casos de infraestrutura urbana inadequada ou, ainda, de ocupações irregulares.

Por fim, cabe pontuar que as possibilidades citadas do GeoFloripa são apenas uma parte do que de fato o CTM de Florianópolis tem como potencialidade. Quando integrados, os dados temáticos e a parcela cadastral não possuem um limite claro de finalidades, servindo de apoio à gestão territorial em diversos níveis organizacionais e geoespaciais.

### 4.3 Desafios do CTM no contexto municipal

Conforme os rumos da urbanização municipal, maiores serão as demandas por informações territoriais, e conseqüentemente maior será a necessidade de integração entre diferentes instituições e agentes da gestão municipal. Dessa forma, é fundamental que o cadastro seja parte inerente da gestão pública, assumindo um caráter de política de Estado, ou seja, de forma que se garanta sua continuidade independente das mudanças nos poderes executivo e legislativo.

No contexto de integração, o desafio é assumir de vez o caráter multifinalitário do cadastro, o qual foi historicamente negligenciado não só em Florianópolis, mas em todo o Brasil. Neste sentido, destacam-se os dados não considerados oficiais para o município e passíveis de serem absorvidos por *stakeholders* como as concessionárias de água, energia e telefonia. Para tanto, deve-se garantir os meios tecnológicos eficazes e capazes de orientar todos os níveis organizacionais do município à disponibilização de seus dados temáticos.

Por fim, um desafio chave para o GeoFloripa é o desenvolvimento de mecanismos que garantam continuamente a qualidade dos dados, sejam eles alfanuméricos ou geoespaciais. Somente com a manutenção de informações precisas e atualizadas é que o sistema poderá garantir a efetividade de seus serviços, ofertar novos serviços e promover uma gestão territorial assertiva e participativa.

## 5 CONCLUSÃO

Mediante o exposto, compreende-se o GeoFloripa como um modelo consistente no caminho de compor um cadastro multifinalitário capaz de apoiar o desenvolvimento urbano e o progresso econômico municipal. Devido a sua capacidade multifinalitária, o sistema integra as instituições e suas informações, possibilitando, por exemplo, a redução da burocracia relacionada a serviços como consulta de viabilidade e emissão de certidões.

Da forma como está implementado e disponibilizado, o CTM de Florianópolis demonstra ser um instrumento de apoio à gestão transparente e democrática da cidade, porém ainda com dados não considerados oficiais para o município e passíveis de serem absorvidos por *stakeholders* como concessionárias de água,

energia e telefonia. Ainda assim, destaca-se que diante das condições de acesso por meio do GeoPortal, o sistema amplia, por meio da acessibilidade às informações territoriais, a participação do cidadão e dos demais setores da sociedade nos processos de planejamento e tomada de decisão.

No que concerne à integração de políticas urbanas, um cadastro multifinalitário demonstra ser um instrumento capaz de orientar o que é preconizado no ODUS 15. Neste sentido, apesar do presente artigo ter pontuado somente as capacidades de integração com o planejamento urbano, com a gestão ambiental e com as políticas de P&DC, percebe-se que o horizonte de possibilidades do sistema cadastral do município de Florianópolis, e de demais municípios que venham a replicar um modelo similar, é ilimitado e evidentemente aderente ao desenvolvimento urbano sustentável.

Por fim, para garantir sua efetividade na gestão territorial e na implementação do ODUS 15, o CTM, independente do município, demanda sensibilidade da gestão pública e da sociedade civil, de forma que haja comprometimento comum para a sua continuidade, o seu gerenciamento e sua melhoria contínua.

## Referências

ARAÚJO, F. A. de; SILVA, C. N. da. O Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM): (Multi)finalidades e perspectivas para o ordenamento territorial urbano. **Revista Formação**, [S.L], v. 2, n. 21, p. 23-48, 2014.

ASSUMPÇÃO, R. F. *et al.* Possíveis contribuições da integração das políticas públicas brasileiras à redução de desastres. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 2, p. 39-49, jun. 2017.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério do Meio Ambiente. **Políticas públicas para cidades sustentáveis: Integração intersetorial, federativa e territorial**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano. **Bases para a atualização colaborativa da Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano. **Processos colaborativos**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2022a.

BRASIL. **Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022**. Aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos municípios brasileiros. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2022b.

BRUNO, A. P. Desenvolvimento Urbano: **O contexto de formulação da política nacional de desenvolvimento urbano**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento

Regional, 2020.

CAMPOS, R. Políticas urbana e democracia do meio ambiente: Entrecortes da política de desenvolvimento urbano e ambiental na região norte do Tocantins. **Revista Rural & Urbano**, Recife, v. 2, n. 1, p. 88-101, 8 abr. 2017.

CAPDEVILLE, F.; FURTADO, R. **Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (ODUS)**: Resultados do processo participativo. Brasília, DF. 2021. Apresentação de PowerPoint.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CNMAD). **Nosso Futuro Comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas (FGV), 1991.

CUNHA, E.M.P; ERBA, D. A. **Manual de Apoio – CTM: Diretrizes para a criação, instituição e atualização do cadastro territorial multifinalitário nos municípios brasileiros**. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

FLORIANÓPOLIS. **Lei ordinária nº 91, de 22 de junho de 1951**. Determina procedimentos para elaboração do cadastro imobiliário. Florianópolis: Prefeitura Municipal, 1951.

FLORIANÓPOLIS. **Lei complementar nº 7, de 06 de janeiro de 1997**. Consolidação das leis tributárias - Código Tributário e suas alterações. Florianópolis: Prefeitura Municipal, 1997.

FLORIANÓPOLIS. **Lei complementar nº 482, de 17 de janeiro de 2014**. Institui o Plano Diretor de Urbanismo do município de Florianópolis que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Plano de Uso e Ocupação, os instrumentos urbanísticos e o sistema de gestão. Florianópolis: Prefeitura Municipal, 2014.

FLORIANÓPOLIS. **Justificativas da necessidade de adequação e revisão do Plano Diretor de Florianópolis**. Florianópolis: Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), 2022.

GIMENES, F. de S. F. *et al.* Fortaleza: Boas práticas adotadas pelo município aplicadas à gestão territorial georreferenciada e multifinalitária. In: **Anais do COBRAC - Congresso de Cadastro Multifinalitário e Gestão Territorial**. Florianópolis: UFSC, 2022.

GRANGEIRO, E. L. de A.; PINHEIRO, M. M. R.; MIRANDA, L. I. de B. Integração de políticas públicas no Brasil: o caso dos setores de recursos hídricos, urbano e saneamento. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 22, n. 48, p. 417-434, mai. 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama de Florianópolis**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/panorama>. Acesso em: 01 mai. 2023

LIMA, P. R. de; KRÜGER, E. L. Políticas públicas e desenvolvimento urbano

sustentável. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 9-21, 17 jun. 2004.

ONU BRASIL. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nações Unidas Brasil. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2023.

PEREIRA, C. C. **A importância do cadastro técnico multifinalitário para elaboração de planos diretores**. 2009. 207 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

QUEIROZ, A. O. Cidades inteligentes: O papel do cadastro territorial multifinalitário como ferramenta de gestão e planejamento. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, [S.L.], v. 6, n. 37, p. 24-35, 7 mar. 2018.

REGINATO, V. da S. C. *et al.* Cadastro territorial multifinalitário e suas facetas: o estado da arte no terceiro milênio. **Concilium**, [S.L.], v. 22, n. 6, p. 900-912, 2 nov. 2022.

ROCHA, S. A. N. da; GUIMARÃES, S. de O.; LOUREIRO, C. F. B. As políticas públicas como instrumento efetivo para o planejamento territorial e sua relação com o desenvolvimento sustentável. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, Curitiba, v. 9, n. 4, p. 547-564, 1 out. 2020.

SANTOS, L.; "Análise da Intersetorialidade entre as Políticas Públicas para o Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil", p. 98-102. In: **Anais do II Simpósio Nacional de Gestão e Engenharia Urbana**. São Paulo: Blucher, 2019.

SILVA, P. P. da. **Desenvolvimento urbano sustentável e qualidade de vida: Um estudo de caso na cidade Florianópolis-SC**. 2019. 146 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019.

SILVA, M. F. da; CÂNDIDO, G. A. Políticas públicas, planejamento e geração do desenvolvimento urbano sustentável: importância e múltiplas formas de interações. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, [S.L.], v. 11, n. 3, p. 332-348, 2 abr. 2020.

SIQUEIRA, M. T.; CHAVES, L. S.; GONÇALVES, A. L. S. O desafio da participação popular no planejamento urbano brasileiro: O caso do plano diretor de Florianópolis. **Revista Brasileira de Direito Urbanístico | Rbdu**, [S.L.], p. 37-62, 15 dez. 2020.

TEIXEIRA, K. **Do cadastro fiscal ao cadastro territorial multifinalitário: Proposta de implementação de um sistema de informação territorial no município de Florianópolis/SC**. 2021. 102 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.